



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2653

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2653

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Procuradoria Geral do Município	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	8
Convocações	8
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	8
Atos Administrativos	8
Despacho Decisório	8
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	10
Editais	10
Edital de Audiência Pública	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 180, de 15 de julho de 2026

(Designa o servidor público municipal Rafael Mantovani Brunhara para responder pelo expediente da Divisão de Suporte a Licitações da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de licença saúde da titular Luciane Aparecida Bronca Maranini)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 59390, para responder pelo expediente da Divisão de Suporte a Licitações da Secretaria Municipal da Administração, no período de 01 de julho a 27 de dezembro de 2026, por motivo de licença saúde da titular Luciane Aparecida Bronca Maranini, matrícula nº 33065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporilin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 181, de 16 de julho de 2026

(Dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Fernando Segura Butarello, CPF nº ***020288**, para exercer, temporariamente, as atribuições de Fiscal Contratual em substituição ao servidor Nicolas Ubiali, CPF nº ***979118**, durante seu período de férias, compreendido entre 13 a 27 de julho de 2026, no seguinte contrato:

I - Contrato n.º 129/2026 - PE n.º 059/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 182, de 16 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de licença saúde da titular Rita Moreira Bençal)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes, matrícula nº 50768, para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 15 de julho a 07 de agosto de 2026, por motivo de licença saúde da titular Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana

Prefeito Municipal em Exercício



Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 183, de 16 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de licença maternidade da titular Adrelli de Souza Luiz Pimentel)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2026, por motivo de licença maternidade da titular Adrelli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de julho de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício

Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais

com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS - ASSIST. FIN. COMPL. PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM - PARCELA 6 EM 2026	127.236,94
FNS - CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PORTARIA Nº 11704/2026	1.600.000,00
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - PARCELA 06/2026	6.064,50
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PARCELA 06/2026	87.606,00
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - PARCELA 06/2026	8.364,75
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PARCELA 06/2026	230.695,50
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PARCELA 06/2026	58.304,25
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLA - PARCELA 06/2026	68.563,50
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 07/12 EM 2026	526.061,61
FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA - 1% DE JULHO	3.995.104,00
COTA LC 198/2023 - PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA - 1% JULHO	25.013,88
1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JULHO/2026	1.987.963,02
COTA LC 198/2023 NA 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE JULHO/2026	12.446,90
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	453,60
FNAS - AGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. MUN - IGD - PROGR. BOLSA FAMÍLIA - PARC 06/2026	12.115,10
FNS - INCENTIVO ÀS AÇÕES VIG. E PREV. E CONTROLE DAS DST - TUBERCULOSE - PARCELA 06/12	1.551,04
FNS - INCENTIVO FIN AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARC 06/12 EM 2026	10.772,77

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 396 de 16 DE JULHO DE 2026.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

MATHEUS DE MARIA CORREIA, Procurador do Município – Corregedor Geral Interino, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, bem como considerando a determinação da Procuradoria Geral do Município, relata e ao final resolve,
Considerando o Memorando nº 13.087/2026, oriundo



da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio do qual foram encaminhados relatos formais, registros de orientação funcional e demais documentos relacionados à atuação da servidora A. N. B. S., lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III, VI, VIII, XI e XIV, bem como artigo 160, III, IV, VII, IX e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, sem prejuízo de eventual readequação do enquadramento jurídico após a instrução, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP**, sob a presidência deste Procurador do Município – Corregedor Geral Interino, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Nos termos do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 187/2011, fica determinado o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora investigada de suas funções, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, caso necessário à preservação da instrução processual e da regularidade administrativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 16 de julho de 2026.

MATHEUS DE MARIA CORREIA

Procurador do Município - Corregedora Geral Interino
OAB/SP 356.976

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 065/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL

em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/06/2026:

Autuado: **A. M. ZANELATO - ME**

Data da Autuação: 27/05/2026;

Data da Decisão: 15/07/2026;

CNPJ: 31.384.624/0001-83;

Processo nº:0101/26; AIF 1889

Localidade: Av. Brasil - 5087 - CEP: 15.500-051- Jd.

São Judas Tadeu - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 3 e Art. 10 da Res. RDC 22/14, art. 5 da Res. RDC 586/21 e Notícia Oficial da ANVISA, datada de 05/05/2025 e atualizada em 07/05/2025, referente ao início do prazo para retorno da transmissão obrigatória de arquivos eletrônicos SNGPC.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 16 de julho de 2026.

Maysa Helena Scabora

Respondendo pelo Expediente de Divisão de
Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

Comunicados

EDITAL Nº 064/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 147/25

Razão Social: TAIS GONÇALVES COSTA

Endereço: RUA JOSÉ ALBERTI - 675 - SALA 01 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 190/25

Razão Social: YARA HELENA HECZL

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3853 - JARDIM ELDORADO

Processo 0994/25-P

Razão Social: DAYANE DE OMENA SILVA LTDA

Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA - 2697 - SALA 02 - JD. BOM CLIMA

Processo 0136/26-P

Razão Social: INSTITUTO ODONTOLOGICO DR RODRIGO FASSA LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3915 - SANTA ELIZA

Processo 0289/26-P

Razão Social: AG IMUNE VACINAS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0397/26-P



Razão Social: CARLOS ALBERTI MISSON FERREIRA FILHO

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2691 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0407/26-P

Razão Social: HERLON ESCORSI VALERIO

Endereço: AVENIDA FORTUNATO TARJINO GRANJA - 2657 - PQ. RES. SAN REMO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0039/26

Razão Social: KELLY ELIANA CARRASCO DE SOUZA LTDA

Endereço: RUA JOSÉ ABDO - 2127 - SÃO JOÃO

Processo 0391/26-P

Razão Social: LIG LEVE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2464 - POZZOBON

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Processo 0365/26-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTÔNIO GALERA LOPES - 2600 - POZZOBON

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0287/26-P

Razão Social: AG IMUNE VACINAS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - VILA SÃO VICENTE

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0288/26-P

Razão Social: AG IMUNE VACINAS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - VILA SÃO VICENTE

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0378/26-P

Razão Social: CLINICA DE VACINAÇÃO IMUNIZE BRAZIL LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - VILA SÃO VICENTE

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0379/26-P

Razão Social: CLINICA DE VACINAÇÃO IMUNIZE BRAZIL LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - VILA SÃO VICENTE

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0172/26-P

Razão Social: VANDA ALICE GATTO GONÇALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA - 407 - 6º DIST. IND. VALDEVIR DAVANÇO

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0067/26

Razão Social: EDNA ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS - 3308 - JARDIM ALVORADA

10 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 106/25

Razão Social: UROCENTER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - SALA 02 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Votuporanga, 16 de julho de 2026.

Maysa Helena Scabora

Respondendo pela Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	UNIT	TOTAL
01	004.002.002	SER	12	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do Município de Votuporanga-SP.	R\$ 170.000,00	R\$ 2.040.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.040.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 - PROCESSO Nº 129/2026 - Valor global: R\$ 2.040.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 14 de julho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 15/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026
PROCESSO Nº 210/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as demandas dos Serviços Socioassistenciais, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 03/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 15/07/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026



PROCESSO Nº 209/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tira Reagente para Detecção de Glicemia Capilar para atendimento da necessidade do Programa de Automonitoramento de Glicemia Capilar da Secretaria da Saúde do município de Votuporanga, SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 03/08/2026

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 15/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Sistemas de Instalação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de diversas unidades da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.018.039	SER	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA).	R\$ 37.900,00	R\$ 37.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.900,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026 - PROCESSO Nº 139/2026 - Valor global: R\$ 37.900,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 15 de julho de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 15/07/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026 - Processo 202/2026, para Contratação de show artístico do cantor Frejat para apresentação no dia 16 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: RFRB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 06.369.942/0001-28 VALOR: R\$ 293.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 14/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2026 - Processo 204/2026, para Contratação de show artístico da banda Falamansa para apresentação no dia 08 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº

14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Falamansa Produções Artísticas Ltda CNPJ: 04.245.571/0001-47 VALOR: R\$ 310.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 14/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2026 - Processo 205/2026, para Contratação do espetáculo Turma da Mônica para apresentação no dia 09 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Hype Produções Culturais Ltda CNPJ: 32.710.847/0001-56 VALOR: R\$ 85.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 14/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2026 - Processo 206/2026, para Contratação do show artístico da Trupe Trupé para apresentação no dia 15 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Roberto Marcio Peres CNPJ: 15.129.686/0001-92 VALOR: R\$ 18.000,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 14/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2026 - Processo 207/2026, para Contratação do show artístico do Grupo Combinados para apresentação no dia 15 de agosto de 2026, no Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Isa Conexões Artísticas Ltda CNPJ: 54.207.309/0001-86 VALOR: R\$ 12.045,00

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - Prefeito Municipal em exercício - 15/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2026 – Processo 208/2026, para Locação de imóvel localizado na Rua Mariano Corte, nº 1390 e 1394, Distrito Simonsen, da cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Agência de Correios Comunitária do distrito de Simonsen. Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

LOCADOR: Flavia Polizelli Andrade CPF: 278.XXX.XXX/16 VALOR: R\$ 2.739,60

LOCADOR: Fernanda Polizelli Andrade Vaneti CPF: 311.XXX.XXX/51 VALOR: R\$ 2.739,60

LOCADOR: Aline Angélica Ferreira Andrade CPF: 273.XXX.XXX/56 VALOR: R\$ 2.739,60

LOCADOR: Douglas De Almeida Andrade CPF: 451.XXX.XXX/17 VALOR: R\$ 2.739,60

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 14/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito, em exercício, do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2026 – Processo 203/2026, para Aquisição de Bandagem Compressiva Inelástica tipo Bota de Unna para Secretaria de Saúde do Município de Votuporanga.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: MAX MEDICAL Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 07.295.038/0001-88 VALOR: R\$ 4.291,20

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA – Prefeito Municipal em exercício – 14/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 - PROCESSO Nº 175/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de instalação, manutenção (tanto preventiva, quanto corretiva), higienização, limpeza, retirada e remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES o lote 01, com o valor de R\$ 59.249,25 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 44.232,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais); o lote 03, com o valor de R\$ 24.388,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais); o lote 04, com o valor de R\$ 12.698,08 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 8.399,52 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 15.509,34 (quinze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 7.799,80 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta

centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 39.099,54 (trinta e nove mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 4.769,47 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 4.554,66 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 221.279,56 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). JUNIEL CARVALHO BORGES o lote 15, com o valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). MATEUS JORDAO DOS SANTOS o lote 07, com o valor de R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais); o lote 08, com o valor de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais); o lote 11, com o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 147.046,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.023.525,56 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – 13/07/2026.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Convocações

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.233, de 20 de março de 2026**, para comparecerem à **04ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, gestão 2026/2027, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

LOCAL: Secretaria Municipal de Direitos Humanos – Endereço: Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho – 15500-010

DATA: 21/07/2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

Votuporanga - SP, 16 de julho de 2026.

ALINE FERNANDA MORENO RAMOS

Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 13 de julho de 2026.

À Empresa: CROB Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda.

CNPJ Nº: 31.179.291/0001-50



APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 14.133/2021 e no parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, **DECIDE ACATAR INTEGRALMENTE** o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 10.487/2026.

Fica aplicada à empresa CROB **ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 31.179.291/0001-50 a sanção de:

- **MULTA CONTRATUAL** no valor de R\$ 13.171,20 (treze mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato nº 410/2025.

A penalidade decorre de infrações na execução do Contrato nº 410/2025 (Pregão Eletrônico nº 197/2025), referente aos serviços de cuidadores e auxiliares para as Casas lares do Serviço de Acolhimento Institucional de Votuporanga/SP.

Fundamentação Jurídica: Cláusula 12 do contrato; Edital do Pregão nº 197/2025; e artigos 155 e 156 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Do Recurso: Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a interposição de Recurso Administrativo, o qual será analisado pela autoridade competente previamente aos demais atos processuais.

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

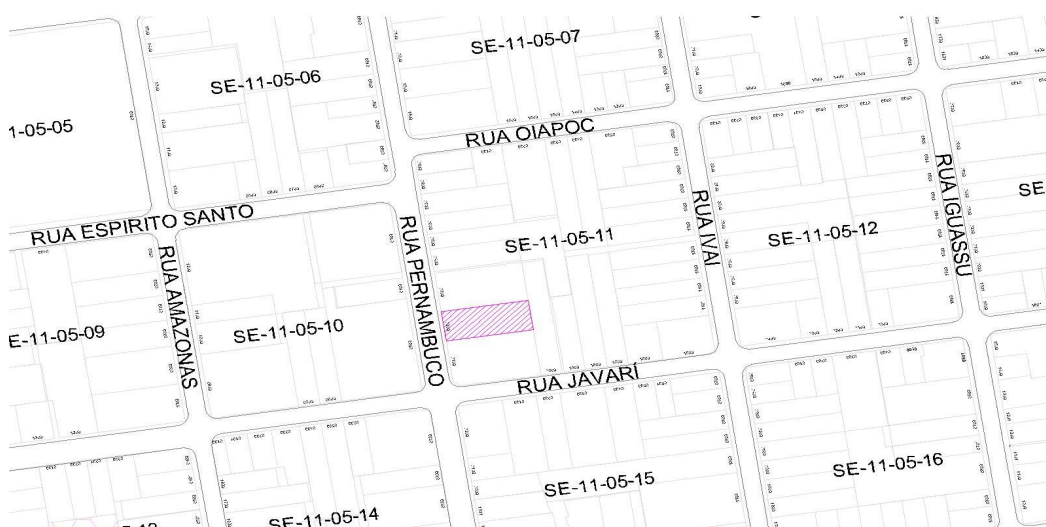
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará a 2ª Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 30 de julho de 2026, quinta-feira, a partir das 9h00, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi” da Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Rua Venezuela, nº 3819, Vila América, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Bar e Restaurante Santa Cecília** implantado no imóvel situado na Rua Pernambuco nº 2698, Prolongamento da Vila Marin, Cadastro Municipal SE-11-05-11-22, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob nº 15.290, neste Distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- SE-11-05-11, lotes 01 ao 29, localizado entre a Rua Oiapoc, Rua Ivaí, Rua Javari e Rua Pernambuco;
- SE-11-05-07, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Ivaí, Rua Oiapoc e Rua Pernambuco;
- SE-11-05-08, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Iguassu, Rua Oiapoc e Rua Ivaí;
- SE-11-05-12, lotes 01 ao 32, localizados entre a Rua Oiapoc, Rua Iguassu, Rua Javari e Rua Ivaí;
- SE-11-05-16, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Javari, Rua Iguassu, Rua Maranhão e Rua Ivaí;
- SE-11-09-04, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Iguassu, Rua José Abdo Marão e Rua Ivaí;
- SE-11-05-15, lotes 01 ao 22, localizados entre a Rua Javari, Rua Ivaí, Rua Maranhão e Rua Pernambuco;
- SE-11-09-03, lotes 01 ao 17, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Ivaí, Rua José Abdo Marão e Rua Pernambuco;
- SE-11-05-06, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua Tibagi, Rua Pernambuco, Rua Espírito Santo e Rua Amazonas;
- SE-11-05-10, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Espírito Santo, Rua Pernambuco, Rua Javari e Rua Amazonas;
- SE-11-05-14, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Javari, Rua Pernambuco, Rua Maranhão e Rua Amazonas;
- SE-11-09-02, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Pernambuco, Rua José Abdo Marão e Rua Amazonas;
- SE-11-09-01, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Maranhão, Rua Amazonas, Rua José Abdo Marão e Rua São Paulo;
- SE-11-05-13, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Javari, Rua Amazonas, Rua Maranhão e Rua São Paulo;
- SE-11-05-09, lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Espírito Santo, Rua Amazonas, Rua Javari e Rua São Paulo;
- SE-11-05-05, lote 01, localizado na Rua Amazonas;



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a este processo está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 14 de julho de 2.026.

ELIETE HELENA RAMOS PIVETA

*Secretária Municipal de Planejamento Urbano
(em substituição)*



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 – PROCESSO Nº 22/2026

OBJETO: A aquisição de micros e macros medidores de vazão destinados à instalação em novas ligações e/ou à substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, com o objetivo de aprimorar o controle da distribuição e reduzir perdas de água no município de Votuporanga/SP. Latitude: - 20.420210 e Longitude: - 49.975410.

Houve Rerratificação Integral do Edital, disponível na plataforma www.bll.org.br e no site da Saev Ambiental disponível em www.saev.com.br

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2026

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/07/2026

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29/07/2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

Votuporanga, 15 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
021/2026 - PROCESSO FEV Nº 036/2026
(EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **licenças do software antivírus Kaspersky Next EDR Foundations**, por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 021/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO por item.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de agosto de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16 de julho de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 03 de agosto de 2026 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 03 de agosto de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 15 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSON PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente, e **ADAUTO CERVANTES MARIOLA**, Diretor 1º Tesoureiro, da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do

processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 - Processo nº 039/2026, referente à contratação de patrocínio com Cibeli Moretti de Oliveira [REDACTED] (CNPJ nº 12.793.925/0001-16), relativo ao evento "Festival Literário de Votuporanga - FLIV 2026", no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e consoante parecer favorável da Comissão de Análise de Patrocínios e aprovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em reunião realizada em 03/07/2026.

Votuporanga/SP, 14 de julho de 2026.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA CELSO PENHA VASCONCELOS

Diretor 1º Tesoureiro Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br